



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 janeiro 2026

Edição nº 4615 - Extraordinária

Página 1 de 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 20 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no § 6 do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que determina que as sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, os quais serão expressamente justificados quando da convocação;

Considerando que o Projeto de Lei nº 9/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial, autuado sob nº 0004516-46.2025.8.16.0170, de Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer, em que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, na condição de substituto processual dos servidores sindicalizados, move em face do Município de Toledo, processo objetivando o **recebimento do valor correspondente ao auxílio alimentação referente ao mês de competência de julho de 2023**, não pago à época.

Considerando que o cumprimento do avençado no acordo em questão, **ficou condicionado à prévia autorização por parte desse Legislativo** e à homologação judicial, tendo em vista que o pagamento objeto de tal acordo havia sido inicialmente programado para ser efetivado na próxima semana, o que, inclusive, foi noticiado em assembleia realizada pelo Sindicato;

Considerando a essencialidade de tal autorização dada pelo Legislativo, que caracteriza, por si só, sua relevância para a resolução do problema e o interesse público;

Considerando, ainda, a expectativa dos servidores quanto ao recebimento daquele auxílio no menor prazo possível, visto ser uma pendência de direito garantido datada de 2023 e também, dentro do mérito, caracteriza sua importância e relevante interesse público;

Dessa forma, convocamos a **1ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no **dia 21 de janeiro de 2026, quarta-feira, com início às 16 horas**, com a finalidade de deliberar, em primeiro turno, o **Projeto de Lei nº 9/2026**, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Atenciosamente,

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 janeiro 2026

Edição nº 4615 - Extraordinária

Página 2 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

BRUNO MARCOS
RADUNZ:467049
57987

Assinado de forma digital por BRUNO MARCOS
RADUNZ:46704957987
Dados: 2026.01.20 15:13:23 -03'00'

BRUNO RADUNZ

ASSINADO DIGITALMENTE
VILSON ANDRE DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CHUMBINHO SILVA

GABRIEL BAIERLE

GENIVALDO DE JESUS
PINTO DE CASTRO:84025
000997

Assinado de forma digital por GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997
Dados: 2026.01.20 15:10:35 -03'00'

GENIVALDO JESUS

JAIRO LUIZ CERBARRO:0
2077188901

Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ CERBARRO:02077188901
Dados: 2026.01.20 14:54:10 -03'00'

JAIRO CERBARRO

KATCHI NASCIMENTO

SIDNEY MARCOS
ZANETTI:0426
8777997

Assinado de forma digital por SIDNEY MARCOS
ZANETTI:04268777997
Dados: 2026.01.20 15:02:29 -03'00'

MARCOS ZANETTI

ASSINADO DIGITALMENTE
ODIR ZOIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ODIR ZOIA

OLINDA FIORENTIN

ASSINADO DIGITALMENTE
OSEIAS SOARES DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PROFESSOR OSEIAS

MARLI GONCALVES
COSTA:5752
8888915

Assinado de forma digital por MARLI GONCALVES COSTA:57528888915
Dados: 2026.01.20 14:41:50 -03'00'

PROFESSORA MARLI

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO VARELA
DATA
20/01/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PEDRO VARELA

RICARDO SANTOS

ROBERTO DE SOUZA

SERGIO JAPONÊS

VALDIR DA SILVA
GOMES:66
36463996
8

Assinado de forma digital por VALDIR DA SILVA GOMES:66364639968
Dados: 2026.01.20 14:51:20 -03'00'

VALDIR GOMES

VALTENCIR CARECA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 janeiro 2026

Edição nº 4615 - Extraordinária

Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
16 horas do dia 21 de janeiro de 2026

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 9, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

MARLI
GONCALVES
COSTA:575288
88915

Assinado de forma
digital por MARLI
GONCALVES
COSTA:57528888915
Dados: 2026.01.20
16:47:03 -03'00'

PROFESSORA MARLI
Primeiro-vice-presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 janeiro 2026

Edição nº 4615 - Extraordinária

Página 4 de 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.